



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor, **Newton de Souza Pinto Filho**, Secretário Municipal de manutenção e serviço (Semmat), que viabilize o serviço de limpeza e recolha de entulhos, na **Rua Oliverio Tabelini, Bairro Paraíso, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene e conservação da via, evitando acúmulo de lixo e a proliferação de ratos e pestes provenientes dos descartes irregulares de lixo.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 19 de agosto de 2024.

RFC

**Léo Camargo**  
**Vereador - PL**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

